



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019-PMJ

ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

Aos **dezenove dias de julho de 2019 (19/07/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 167/2019 de 15/07/2019, os membros, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e MESSIAS SAMOEL DA SILVA para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM VEICULAR DESTINADA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS ORIUNDOS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Aberta a sessão pela Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação dentro do horário constante do edital, das empresas:

Participantes		
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente
ADEMIR DE JESUS DA SILVA 06954582999	33.076.946/0001-90	ADEMIR DE JESUS DA SILVA
MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME	27.299.847/0001-75	MIZAEAL ARAGAO DOS SANTOS

Às 09:00h foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos os documentos apresentados pelas proponentes, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes Presentes, como a documentação apresentada estavam de acordo com o edital de licitação foram consideradas CREDENCIADAS e APTAS a participarem da fase de lances verbais. Na sequência passou para a abertura dos envelopes nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS das proponentes. Em seguida foi lido o CD e Pen-Drive das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Tanto o CD da empresa MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME e o Pen-drive da empresa ADEMIR DE JESUS DA SILVA não foi aceito o arquivo apresentado no Sistema Equiplano, sistema esse usado pela Administração Municipal, sendo as propostas das proponentes digitadas pela Pregoeira. Às 10:21 (dez horas e vinte e um minutos) foi dado início a fase de lances verbais, onde de acordo que as proponentes foram apresentando seus lances, assim que saiu a empresa vencedora do 1º Item do Lote 1 - LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PESADO - CAMINHÃO, onde a empresa ADEMIR DE JESUS DA SILVA, apresentou menor preço unitário, em seguida a Pregoeira abriu o envelope nº 2 - HABILITAÇÃO da proponente ADEMIR DE JESUS DA SILVA, depois de conferida a documentação apresentada pela proponente, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes presentes, constatou que proponente não estava de acordo com o Edital de Licitação no Item 9, subitens **9.1.4 (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), 9.1.4.1** (No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação), **9.1.4.1.2 (Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial,** contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação), onde a proponente apresentou DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR PESSOA FÍSICA, Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de RECIBO simples. Sendo a proponente considerada DESCLASSIFICADA. A proponente MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME, comunicou que o menor preço apresentado é inexecutável não sendo possível prestar os serviços pelo menor preço apresentado, sendo o Item 001 considerado FRUSTADO. Dado continuidade a fase de lances verbais a empresa MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS, apresentou menor preço no Item 002, em seguida foi aberto o envelope nº 2 - HABILITAÇÃO da proponente, sendo conferida a documentação apresentada, pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes Presentes, participou dos lances, sendo aproveitado os preços apresentados pela proponente ADEMIR DE JESUS DA SILVA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor vencedor da seguinte forma:

MIZAEAL ARAGÃO DOS SANTOS JAPIRA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço Unitário	Preço total
1	2	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PESADO - MÁQUINAS Retrosescavadeira, Patrol, Pá carregadeira, etc	UNID	100,00	199,90	19.990,00
1	3	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	UNID	250,00	29,99	7.497,50
1	4	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS UTILITÁRIO	UNID	100,00	59,99	5.999,00
1	5	LAVAGEM DE VEÍCULO UTILITÁRIO TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIRO	UNID	150,00	124,99	18.748,50
TOTAL						52.235,00

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 52.235,00 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, a proponente declarada VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra O Sr. CRISTIAN ELIAS ARAÚJO, representante da empresa ADEMIR DE JESUS DA SILVA manifestou a intenção de recurso contra a DESABILITAÇÃO da empresa em face ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentada. A Pregoeira acatou a manifestação do recurso, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. O Chefe do Controle Interno, Sr. ALEXANDRE RAMOS DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 175, de 25/07/2017 esteve presente na sessão até o final . Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Membro

ALEXANDRE RAMOS DA SILVA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 175, de 25/07/2017

CRISTIAN ELIAS ARAÚJO
Representante
Ademir de Jesus da Silva-MEI

MIZAEL ARAGÃO DOS SANTOS
Representante
Mizael Aragão dos Santos Japira-ME